



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br

Gabinete da Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 06 de março de 2025

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA